



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

UFRN - Fac. Medicina
PROTÓCOLO Nº 195
Recebido em 22/1/69
Macedônio S.

Of. nº04/69

Natal, 21 de janeiro de 1969.

Do Chefe do Departamento de Medicina Clínica
Ao Diretor da Faculdade de Medicina da UFRN.

Senhor. Diretor:

Em atendimento ao Of. nº 16/69 dessa Diretoria para instruir o Of. 758/68-R, e julgando tratar-se de três presenças dadas no período de 9 a 18/10/68, ao estudante JOÃO MARIA RUIVO, aluno matriculado na 1ª Cadeira de Clínica Médica sob nº 14 naquele ano, temos a informar:

I- Duas das frequências foram dadas em aulas teóricas nas quais não foram feitas as chamadas de cada aluno de por si, dando margem a que não pudésemos provar a sua ausência. Esta defeituosa forma de chamada foi por nós abolida nas aulas seguintes, como V.S. poderá observar no caderneta.

II- A outra presença foi certamente respondida por outro aluno que burlou a atenção do professor.

III- Durante aquele mesmo período, o referido aluno teve 4 (quatro) faltas em aulas práticas, teórico-práticas e teórica.

IV- O aluno supracitado não obteve dessa forma frequência para fazer o teste de verificação de aproveitamento mensal do mês de outubro.

V- Foram levados a assis proceder procurando justiça, abstraindo na fato de qual nos certificamos posteriormente.

VI- Diante dos fatos expostos, não vemos conivência nessa em atos ilícitos, quando mais o aluno visado foi reprovado no exame final.

VII- Sendo o que tínhamos a informar, continuamos a disposição para qualquer outro esclarecimento, caso V.S. julgue que não fomos claros.

Atenciosas Saudações
MARCÉLIO A. Z. DE CARVALHO

Ilmo. Sr.
Prof. GRACIO ALBERNEIRO BARBAL O
MD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFRN.
E S T A
Rc/pl.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Of. n) 04/69

Natal, 23 de janeiro de 1969.

Do: Professor da Cadeira de Clínica Oftalmológica
Ao: Diretor da Faculdade de Medicina da UFRGN.

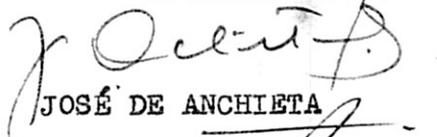
Senhor Diretor:

Em resposta ao Ofício nº 15/68, sobre o abono de faltas de um aluno que participou de um congresso da UNE, em São Paulo, informamos o seguinte:

O titular da Cadeira de Oftalmologia, Prof. SYLVIO PAES BARRETO, considerando que a Cadeira, com a aposentadoria do titular, estava em fase de reorganização não só na recuperação do material de ensino, como na melhor orientação didática que estava imprimindo aos Assistentes, recomendou que fôssemos um pouco indulgentes com os alunos. Naturalmente, aproveitando-se dessa tolerância, alguém da turma respondeu à chamada de frequências pelo colega ausente.

Aproveitamos o ensejo, para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


JOSÉ DE ANCHIETA


MANOEL TEIXEIRA DE ARAÚJO

Ilmo. Sr.
Prof. GRÁCIO GUERREIRO BARBALHO
MD. Diretor da Faculdade de Medicina da UFRGN
N E S T A

Transcrição da Ata da 27a. Sessão Extraordinária da Congrega-
ção de Professores da Faculdade de Medicina da UFRN. - - - -
Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e
sessenta e oito, pelas 19.30 horas, na Sala de Reuniões, reali-
zou-se a 27a. Sessão Extraordinária da Congregação de Profes-
sores da Faculdade de Medicina da UFRN, presentes os Professo-
res, Grácio Guerreiro Barbalho, Cleone Noronha, Eudes Caldas
Moura, Heriberto Ferreira Bezerra, Joaquim Etelvino Cunha, Jo-
sé Tavares da Silva, Leide Moraes, Raul Fernandes, Sebastião
Monte, Fernando Ezequiel Fonseca, Hiram Diogo Fernandes, Paulo
Santiago Henriques Bittencourt, Marcelo Augusto Filgueira de
Carvalho, Maria Gizelda da Silva Trigueiro, Celso Matias de
Almeida e o estudante Edmo Suassuna, sob a presidência do
primeiro. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente convida
a Secretaria a proceder á leitura da Ata da Sessão anterior.-
Foi lida e aprovada a ata da 23a. Sessão Extraordinária. Ini-
ciando a Sessão o Snr. Presidente lê documento firmado pelo
Prof. Sylvio Paes Barreto, Regente Contratado da Cadeira de
Oftalmologia, credenciando o Professor Raul Fernandes para
representa-lo na presente Sessão, inclusive para efeito de
voto. Professor Leide Moraes, com a palavra, julga ilegal a
indicação. O Snr. Presidente declara que a presente reunião
tem por fim específico submeter á consideração da Congregação
de Professores assunto relacionado com a situação da greve es-
tudentil, que perdura há varios dias, agravada após a Reunião
do Conselho Universitário na última quinta-feira. Na qualida-
de de Membro da Congregação e Diretor da Faculdade de Medici-
na foi procurado por uma comissão de alunos da 5a. série, o
Presidente do D.A. e o Vice-Presidente do DCE, para tratar da
pacificação dos estudantes desta Faculdade, em particular. Do
ocorrido fez Relatório, do qual pede permissão para fazer a
leitura e que adiante transcrevo. Proposta de conciliação da
presente crise estudantil, no ambito da Faculdade de Medici-
na, apresentada pelos alunos através do Presidente do D.A. do
Vice-presidente do DCE e, posteriormente, com a participação
do representante do DA. junto ao DCE. Volta de todos os alu-
nos de Medicina ás aulas terça-feira, dia 17, condicionada a
1a.- Realização, no decorrer da semana, a começar do dia 17,
dos testes mensais que estavam marcados, em último prazo, para
a 2a. feira. (16) e 3a. feira (17). 2º - nova realização de
algum teste que, porventura, já tivesse sido realizado. 3º - me-
dição no sentido de pacificar o incidente havido entre os a-
lunos do 5º ano, no sabado passado. 4º - transferência das
faltas sofridas durante o periodo de greve, cuja computação se-
ria feita para o próximo teste.: 5a. nova realização de pro -

vas de la. época para os alunos do 1º ano, turma B. - Na discussão do assunto, o Diretor mostra, de início, a viabilidade, dos três primeiros itens que pode, por si, resolvê-los. - Quanto ao 3º e 4º itens, no seu entender, devem ser decididos pela Egregia Congregação de Professores. De passagem deve ser dito que, á primeira vista, pareceria haver um sentido de dualidade, raiando á incoerência, no julgamento do 2º e 5º itens. Poder-se-ia perguntar; se o Diretor pode determinar a realização de um teste mensal já realizado, com evasão dos alunos, porque não pode fazer o mesmo em relação ás provas finais? ou se quizer, a reciproca: como se permite o Diretor a reedição de um teste já efetuado se não tem atribuições para determinar a realização de provas mensais? - a resposta a essas indagações será dada mais adiante. Retornando o assunto: ante a afirmativa do Diretor, de que não é de sua competência a resolução dos dois últimos itens e que, por outro lado, não pode ser o fiador de uma decisão do Colegiado, recebe o contra argumento do presidente do DA de que, caso a Egrégia Congregação se oponha ao 5º item reivindicatorio, haverá uma única turma prejudicada, em detrimento das outras, que serão beneficiadas. Isto pôsto, envolve-se a pessoa do Diretor no delicado periodo das reflexões que, sem dúvida, tendem a adernar para a fuga á intransigência ou, se quizerem, é configuração de um afrouxamento de autoridade. Ditas reflexões, no entanto, encaram, de um lado, a problemática do momento e, de outro, a análise de fatos concretos: - Assim: 1- a Faculdade de Medicina é a que contem maior numero de alunos e a que possui condições peculiares de organização didática, durante o periodo letivo (computação de faltas para efeito de testes mensais). 2- Muitos alunos não cumprem seus deveres, com relação e aulas e provas, durante periodo de greve, por medo, espirito de solidariedade ou coação 3 - A existência de movimentos de carater subversivo não tem sido norma entre os alunos desta Faculdade. 4- A marcação de provas mensais (e aqui me reporto á precedente ressalva) perde seu carater de rigidez pelo fato de alguns professores não terem cumprido as determinações da portaria disciplinadora; em um caso, inclusive, dada a sua natureza particular, houve acerto entre o Diretor e o professor em apreciar a impraticabilidade da norma. 5º - Dada a última determinação da Diretoria, reiterando o prazo fixado para os testes, a observação, nela contida, de que êstes poderiam ser feitos com antecipação, caso a conveniência do ensino assim o determinasse, também não foi cumprida, com pouquíssimas excessões, ficando todos os testes para o último dia 6- Como consequência - do não cumprimento da portaria, foi unificada a norma, sugerida por alguns professores, de que se computassem a frequencia anterior ao último teste como valida para o presente. 7- A nova cha-

mada para as provas finais do 1º ano B, se pudesse implicar em uma quebra de rigidez ou atitude de precedência para transtornos no futuro, teria talvez, o único mérito de contribuir, sem injustiça, para a pacificação da crise momentânea. § - A proposta apresentada não contrariaria qualquer das resoluções do Egrégio Conselho Universitário. Dadas estas razões, sentiu-se o Diretor no dever de atribuir que a trégua de 24 horas, em si, não representaria recuo, mas, atenuação de uma atitude de intransigência. É esse tipo de transigência, creio eu, que pode ser usada para, em um mundo super povoado de jovens, ainda tontos pelas imposições da tecnologia, estabelecer um confronto entre alunos que, olhando sua destinação profissional vêm com lealdade, seriedade e desejo de acertar, propor uma solução pacífica e aqueles que, apaixonados pelo inconformismo a força de um futuro incerto, teimam em semear a inquietação e promover a ruptura das nossas responsabilidades funcionais. Terminada a leitura o Snr. Presidente faculta a palavra. Fala o Prof. Heriberto. Diz que, a representação da Faculdade de Medicina, pelo seu Diretor, fez o máximo para atender os desejos dos estudantes, sem fugir às prescrições de ordem legal, mas fugindo das intransigências que somente serviriam para agravar a crise. Diz que ele, orador, e o Professor Leide Morais mantiveram entendimentos com estudantes da 5a. série, verificando que muitos deles não estavam de acordo com a totalidade de atitudes dos seus colegas, porém não desejavam furar a greve. Daí se originaram as reivindicações apresentadas ao Diretor, Prof. Grácio Guerreiro Barbalho, que com serenidade e ponderação, soube levar a bom termo os entendimentos. Resta apenas a manifestação da Congregação, cujas decisões são justas, sem intransigências incompreensíveis nas atuais circunstâncias. Explica que as Cadeiras de Obstetrícia e Pediatria vinham fazendo os seus testes mensais sob o regime estabelecido para o primeiro semestre, sem atentar para a data do início do segundo semestre, afastando-se, assim, das datas previstas nas circulares ns. 1 e 2/68-FM. Entretanto, não haverá prejuízo para o ensino nem para os alunos, se os testes forem realizados por toda a semana, e as faltas decorrentes da greve forem computadas para o 3º teste mensal. O Sr. Presidente diz que a questão mais forte é a realização das provas finais da turma paralela. A de anatomia Descritiva já foi realizada durante a greve. Os estudantes pedem que a mesma não seja considerada. Em troca das suas reivindicações os alunos voltaram às aulas. O Presidente do DA. "Januario Cicco", está de acordo com esta situação, comprometendo-se a levar a proposta à Assembleia Geral da classe, com voto de confiança recíproca. Realizada a Assembleia, realmente, manteve-se coerente. Os alunos da FM voltaram as aulas, com ou sem parecer do DCE. Consultado o Magnífico Reitor diz que o problema deve ser apreciado pela Congregação, em cujo critério confia plenamente.

O Sr. Presidente chama a atenção, ainda, sobre outro aspecto do problema - Faculdade de Medicina como Unidade e a Universidade. Perdurando a crise estudantil e os ataques ao Magnífico Reitor, não estaria havendo atitude incoerente. - Salvar a Faculdade de Medicina e deixar a Universidade em situação difícil? Faculta a palavra. Prof. Eudes, com a palavra, diz que a Exposição do Sr. Presidente e os esclarecimentos do Prof. Heriberto convenceram perfeitamente da necessidade de atender às reivindicações dos alunos. O Presidente do Diretório, Edmo Suassuna, com a palavra, diz que os estudantes também sofreram as consequências da crise. Em reunião, mostrou os prejuízos. Os estudantes de Medicina não poderiam ficar ligados totalmente ao DCE. Pediu para ficar independente. Quanto a incidente entre estudantes da 5a. série, diz que o mesmo não se verificou como foi relatado pelo jornal, que procurou explorar o assunto. Foi apenas um pequeno incidente e confia que o Sr. Presidente e os Professores que procuram pacificar o assunto, obtenham êxito. Faz referências elogiosas ao espírito compreensivo do Prof. Grácio Guerreiro Barbalho, no trato com os estudantes. O Sr. Presidente agradece e diz que a atitude do Presidente do Diretório tem sido coerente e respeitosa. Finalizando põe em votação: a) transferência das faltas sofridas durante o período de greve, cuja computação seria feita para o próximo teste; 2) nova realização de provas de 1a. época para os alunos do 1º ano, turma B. Ambas as propostas são aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente dá conhecimento de que a nova sede do DCE. preparada pela Reitoria estava para ser entregue dentro de poucas horas e que, uma vez resolvida pela Justiça Federal a reintegração da posse do Restaurante Universitário, estaria em ação única designada co-gerência paritaria composta de 3 representantes estudantis e 3 representantes da Universidade, para estudar, dentro de um prazo estabelecido novas formulações para funcionamento do novo Restaurante. Prof. Heriberto pede que nas próximas eleições os Diretórios para o DCE procurem utilizar um critério mais ponderado na escolha do representante - que dirigirá os destinos daquela entidade de classe. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a Sessão, - agradecendo o comparecimento dos Srs. Congregados. E, para constar, eu, Ana Alves de Brito, Secretaria, lavrei, de ordem a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

aa) Ana Alves de Brito - Prof. Grácio Guerreiro Barbalho, Presidente, Cleone Noronha, Eudes Caldas Moura, Heriberto Ferreira Bezerra, Joaquim Etelvino Cunha, José Tavares da Silva, Leide Moraes. Raul Fernandes, Sebastião Monte, Fernando Ezequiel Fonseca,

Hiram Diogo Fernandes, Paulo Santiago Henriques Bittencourt, Marcelo Augusto Filgueira de Carvalho, Maria Gizelda da Silva Trigueiro, Celso Matias de Almeida e o estudante Edmo Suga suna. Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 7 de janeiro de 1969.

Teia Teia de Goes
Aux. de Administração, nível 12-